



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, faz saber que, tendo em atenção o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente o preceituado no n.º 3, do art.º 49.º do respetivo Anexo I, realizar-se-á no próximo dia **28 de dezembro de 2020**, pelas **14,30 horas**, na **Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho**, a reunião ordinária pública desta Câmara Municipal, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1 - 02.05 - Cultura - Escolas de Música - Atribuição de subsídios;
- 2 - 07.01 - Proteção Civil - Associação dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Penalva do Castelo - "COVID-19" - Aquisição de Equipamento Individual de Proteção - Atribuição de subsídio;
- 3 - 15 - Pagamentos;
- 4 - 16.02 - Decisões tomadas ao abrigo da delegação/subdelegação de competências - DTST e A;
- 5 - 16.03 - Decisões tomadas ao abrigo da delegação/subdelegação de competências - DTUH;
- 6 - 18.02 - Empreitadas - Proc. n.º 3/2010 - Empreitada de "Área de Acolhimento Empresarial de Esmolfe - Sezures" - Auto de receção definitiva - Homologação;
- 7 - 19 - Assembleia Municipal - Sessão ordinária de dezembro - Deliberações tomadas;
- 8 - 24.11 - Associações - Associação Cultural, Recreativa e Social de Real - Atribuição de subsídio;
- 9 - 25 - Loteamentos - Loteamento urbano n.º 1/2013 - Alteração ao alvará de Loteamento n.º 1/2014;
- 10 - 25 - Loteamentos - Loteamento urbano n.º 1/1973 - Alteração ao alvará de Loteamento n.º 1/1973;
- 11 - 52 - Operações Urbanísticas - Operação Urbanística promovida pela Junta de Freguesia de Castelo de Penalva - Emissão de Parecer não vinculativo;



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

12 - 68 - Atribuições e Competências das Autarquias - Transferência de Competências do Governo para as Autarquias Locais no domínio da Saúde - Auto de Transferência para os Municípios;

13 - 101 - Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões - Obtenção de "acordo expresso" da Assembleia Municipal para o critério de rateio da dívida orçamental da Comunidade Intermunicipal de Viseu Dão Lafões, nos termos da alínea b), do n.º 1, do art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

Período de Intervenção do Público.

Nas reuniões públicas, após o encerramento do período da ordem do dia, é reservado um período de 60 minutos para "intervenção do Público", durante o qual são prestados os esclarecimentos solicitados.

Os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimentos terão de fazer antecipadamente a sua inscrição, por escrito, até 48 horas antes do início de cada reunião pública em modelo próprio disponível para o efeito, na Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos referindo nome, morada e assunto a tratar distribuído proporcionalmente pelo número de cidadãos inscritos para o efeito.

Atendendo à gravosa e urgente situação de calamidade presente, relacionada com a pandemia do "COVID-19", que tem afetado um grande número de pessoas espalhadas pelo mundo e atentos às recomendações das autoridades de saúde e de segurança, seguindo as indicações transmitidas, num espírito de serenidade, responsabilidade e sentido cívico, o acesso à reunião por Municípios para solicitar esclarecimentos no período destinado à "Intervenção do Público", conforme determina o n.º 5, do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 58-A/2020, de 30 de setembro, está limitado parcialmente, de modo a assegurar o respeito pelas regras da DGS em vigor e demais orientações, designadamente, o distanciamento social, a desinfeção das mãos, o controlo da temperatura corporal e o uso de máscara de proteção individual.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 23 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara,

(Francisco Lopes de Carvalho)